

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00573

04 ABR 2018

Livro

Fis

Ofício nº 154/2018

Piraí, 27 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando os Requerimentos nºs 45 e 46/2018, dos ilustres Vereadores, cabe-me cientificar aos Senhores Parlamentares o seguinte:

1 – REQUERIMENTO N° 45/2018.

Autor: Vereador João Carlos dos Santos Máximo.

- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 152/2018 a **LIGHT S/A**, solicitando poda e retirada dos galhos de árvore em contato com rede elétrica, no bairro Jaqueira.

2 – REQUERIMENTO N° 46/2018.

Autor: Vereador Darlei Gomes de Moraes.

- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 153/2018 ao **Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar**, solicitando a permanência da viatura do DPO de Arrozal.

Renovo, na oportunidade, protestos de alto apreço e consideração.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 152/2018

Piraí, 27 de março de 2018.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 045/2018, de autoria do ilustre Vereador **João Carlos dos Santos Máximo**, cópia em anexo, postulo à possibilidade dessa empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
EDUARDO CAMILO
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro
27110-260 - BARRA DO PIRAI - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 153/2018

Piraí, 27 de março de 2018.

Senhor Comandante,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 046/2018, de autoria do ilustre Vereador **Darlei Gomes de Moraes**, cópia em anexo, postulo à possibilidade desse batalhão quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
2º TEN. PM. LEANDRO GEROLIS DE MORAES
Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar – CMT da 5ª CIA.
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº – Casa Amarela.
CEP 27175-000 - PIRAI – RJ.

